**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo: 1070252/2020 |
| INTERESSADO | Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/PR - Angélica Manfredini  |
| ASSUNTO | Requerimento de registro de diplomado (a) no exterior |

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – CEF-CAU/PR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/PR), reunida em Curitiba, através da reunião virtual e seguindo as orientações da Deliberação Plenária DPOPR N° 109-01/2020, onde suspende o atendimento presencial de reuniões e atividades coletivas do CAU/PR, e dá outras providências, após análise do assunto em epígrafe, e,

Considerando a solicitação de Registro da Profissional Angélica Manfredini, brasileira, formada em Arquitetura e Urbanismo desde 2013 pela Universidade Politécnica de Turim na Itália.

Considerando que iniciou sua graduação na Universidade Pontifícia Católica do Paraná, PUCPR em Curitiba/PR, onde cursou os dois primeiros anos universitários e após realizou um intercâmbio acadêmico para a Itália, permanecendo até a conclusão da graduação e mestrado.

Considerando que em 2017, foi deferido o processo de revalidação do seu diploma de graduação e mestrado, pela Universidade de São Paulo- USP .

Considerando os documentos apresentados, foi verificado que atendeu os requisitos previstos na Resolução 26/2012 - CAU/BR, alterada pela Resolução 87/2014 -CAU/BR.

Considerando que foi identificado o valor de 25 horas por (1) crédito, resultando na carga horária da graduação em 5026 horas, comprovada pela planilha de equivalência do ANEXO II.

Considerando os dados informados no histórico escolar e ementas, para a distribuição dos créditos conforme matriz curricular de análise de correspondência de curso, conforme ANEXO II, verificou-se haver equivalência nas disciplinas no núcleo de conhecimentos de Fundamentação e de Conhecimentos Profissionais e nas submatérias apresentadas.

Considerando (...). § 5º Sem prejuízo da tramitação do requerimento de registro e da sua conclusão quando atendidos os requisitos previstos no § 1º deste artigo, o CAU/UF solicitará ao requerente a tradução para o vernáculo dos documentos indicados nas alíneas b, c-1 e d-1 do § 1º, que poderá ser sob a forma de uma tradução não juramentada.

**DELIBERA:**

A Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/PR, após apreciação e conferência dos documentos e planilha ANEXO II, delibera em aprovar o pedido de registro definitivo da requerente, fazendo o encaminhamento do processo à CEF-CAU/BR, para análise e procedimentos, com sugestão de deferimento.

Curitiba - PR, 27 de Abril de 2020

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Considerando a autorização da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**

Assistente da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro(a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador | Alessandro Filla Rosanelli  | x |  |  |  |
| Coordenador Adjunto | Antonio Claret Pereira de Miranda | x |  |  |  |
| Membro | Eneida Kuchpil  | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/PR DE 2020****Data:** 27/04/2020**Matéria em votação:** Registro Profissional- Diplomação Estrangeira**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3) **Ocorrências**: -**Assessoria Técnica:** Francine Claudia Kosciuv  |